

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

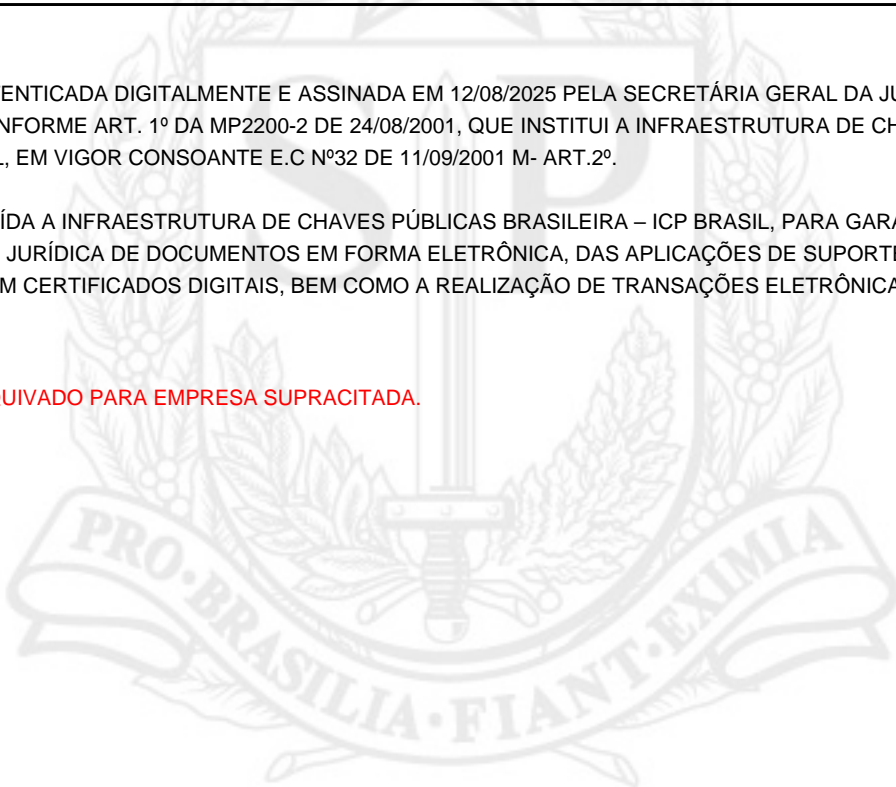
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL REC LOG 411 S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300415752	CNPJ 07.964.913/0001-77	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 268.468/25-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/08/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:20:15	CÓDIGO DE CONTROLE 273978727
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.618.889/25-3



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035057968-7



DADOS CADASTRAIS

ATO Re - ratificação - Outros; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCESP	
NOME EMPRESARIAL REC LOG 411 S.A.			PORTE Normal		
LOGRADOURO Avenida Brigadeiro Faria Lima		NÚMERO 3900	COMPLEMENTO cj 501, edif.	CEP 04538-132	★ 31 JU
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 07.964.913/0001-77	NIRE - SEDE 3530041575-2			PROTC
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Eduardo da Silva Lopes (Procurador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA:			DATA: 30/07/2025	DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

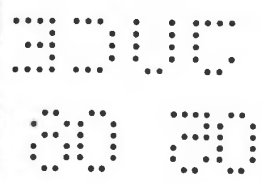
CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input checked="" type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input checked="" type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input checked="" type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	
OBSERVAÇÕES:		



107

Verificação de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- de Protocolo





JUCESP
05 08 25



- SEDE

1

2025



TOLO

REC LOG 411 S.A.

CNPJ/MF 07.964.913/0001-77/

NIRE 35300415752 /

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2025

- Data, Hora e Local:** Em 22 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede da **REC LOG 411 S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132.
- Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), face à presença de acionistas representando 100% do capital social da Companhia.
- Composição da Mesa:** (i) **Presidente:** Dani Ajbeszyc; e (ii) **Secretário:** Rômulo Otoni Andrade.
- Deliberações:** Os presentes aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, as deliberações abaixo:

Em Assembleia Geral Ordinária:

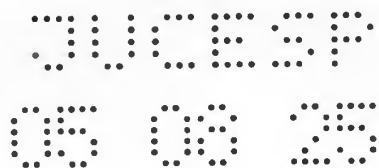
(i) as demonstrações financeiras da Companhia e as contas da administração relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, publicadas na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme recibo de entrega com certificação digital nº DEC16A75B39E70928C51EAF81AF43BB6AA4A70F9 em 14 de abril de 2025.

(ii) o lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 7.928.344,82 (sete milhões novecentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), será destinado da seguinte forma:

- R\$ 2.075.916,06 (dois milhões setenta e cinco mil novecentos e dezesseis reais e seis centavos) serão destinados à compensação de prejuízos acumulados;
- R\$ 292.621,438 (duzentos e noventa e dois mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) serão destinados à reserva legal da Companhia;

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1831-C4D2-CC27-84F2.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1831-C4D2-CC27-84F2.



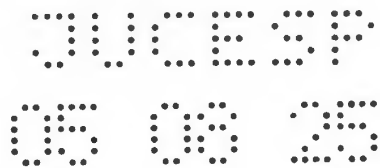
- c. R\$ 559.807,32 (quinhentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sete reais e trinta e dois centavos) serão destinados à reserva de lucro da Companhia; e
- d. R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) serão destinados ao pagamento de juros sobre o capital próprio a serem distribuídos entre os acionistas conforme a proporção de cada um deles no capital social da Companhia até 31/12/2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(iii) a reeleição dos seguintes Diretores da Companhia, para os seguintes cargos (a) **Mauro Oliveira Dias**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 28.855.146-8 DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 820.424.547-53, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo de Diretor Presidente; (b) **Ricardo Gianotti Antoneli**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.637.117 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 302.930.948-70, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo de Diretor sem designação específica; (c) **Cleber Saccoman**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.142.519-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 177.408.698-05, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo de Diretor sem designação específica; (d) **Rômulo Otoni Andrade**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.693.054-4 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.037.147-88, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo Diretor sem designação específica; (e) **Dani Ajbeszyc**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.428.539 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 250.951.278-14, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo de Diretor Financeiro; (f) **Mariana Ester Tonelli Ventura**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.123.341-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.821.388-58, residente e domiciliada em São Paulo-SP, para o cargo de Diretora sem designação específica; (g) **Rafael Hessel Bruce**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.514.819-8 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 322.514.188-73, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo de Diretor sem designação específica e (h) **André Tagliassachi Gavazza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 23.162.036-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 303.398.138-06, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo de Diretor sem designação específica, todos com escritório na mesma localidade, na

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1831-C4D2-CC27-84F2.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1831-C4D2-CC27-84F2.



Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132 e cujo mandato deverá vigorar pelo prazo de dois anos a partir da presente data.

Os Diretores ora reeleitos assinaram nesta data seus respectivos termos de posse, que se encontram arquivados na sede da Companhia e lavrados em livro próprio, nos quais foram prestadas as declarações exigidas em lei aplicável.

(iv) a rerratificação da redação do item (i) da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 19 de abril de 2023, às 10:00, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, em sessão de 25 de julho de 2023, sob o nº 301.243/23-2 ("AGOE"), na qual, devido a erro material, constou o ano do exercício social incorreto das demonstrações e contas da administração aprovadas, de forma que, onde se lê:

"as demonstrações financeiras da Companhia e as contas da administração relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, publicadas na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme recibo de entrega com certificação digital nº 1E4B0702F9033884D0271C2D8D45D49E23113E9D em 12 de abril de 2023. A referida ata será publicada no SPED tão logo seja registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP")."

Leia-se:

"as demonstrações financeiras da Companhia e as contas da administração relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, publicadas na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme recibo de entrega com certificação digital nº 1E4B0702F9033884D0271C2D8D45D49E23113E9D em 12 de abril de 2023. A referida ata será publicada no SPED tão logo seja registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP")."

Os demais termos da ata da AGOE não retificados são ora ratificados.

(v) reforma e consolidação do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar na forma do Anexo I à presente ata, com o objetivo de contemplar, dentre outras, as deliberações acima.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Amaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1831-C4D2-CC27-84F2.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Amaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1831-C4D2-CC27-84F2.

JUCESP
05 08 25

5. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

A presente ata foi assinada de forma digital. Dela foram extraídas cópias idênticas, sendo uma mantida em livro próprio e as demais enviadas para o registro de comércio.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

Mesa:

Dani Ajbeszyc
Presidente

Rômulo Otoni Andrade
Secretário

Acionista:

GLP INVESTIMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA

(p. Dani Ajbeszyc; Rômulo Otoni Andrade)



Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Amais. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1831-C4D2-CC27-84F2.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Amais. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1831-C4D2-CC27-84F2.

REC LOG 411 S.A.
268.468/25-4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 268.468/25-4

MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

AGO 2025

SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

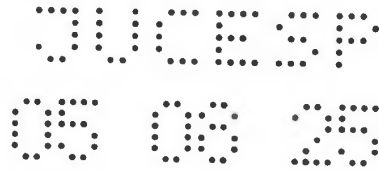
Marina Centurion Dardani

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 268.468/25-4

MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 268.468/25-4 em 05/08/2025 da empresa REC LOG 411 S.A., NIRE nº 35300415752, protocolado sob o nº 2618889253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273978727. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO I ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA REC LOG 411
S.A.
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2025

ESTATUTO SOCIAL DA REC LOG 411 S.A.
CNPJ/MF nº 07.964.913/0001-77
NIRE 35.300.415.752

CAPÍTULO I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1. A REC LOG 441 S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima regida pelo disposto neste estatuto, pelos acordos de acionistas arquivados em sua sede social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

Artigo 2. A Companhia tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, podendo abrir filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.

Artigo 3. A Companhia tem por objeto: (a) o investimento e a participação em outras sociedades, empreendimentos e outras formas de associação, como sócia, acionista ou quotista; (b) promover e incorporar empreendimentos imobiliários próprios de qualquer natureza; (c) alienar, adquirir, locar e administrar imóveis próprios de qualquer natureza; e (d) desenvolver e implementar estratégias de marketing relativas a empreendimentos imobiliários próprios.

Artigo 4. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II. DO CAPITAL

Artigo 5. O capital social da Companhia é de R\$ 77.698.944,15 (setenta e sete milhões seiscentos e noventa e oito mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), representado por 77.698.944 (setenta e sete milhões seiscentas e noventa e oito mil e novecentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Amais. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1831-C4D2-CC27-84F2.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Amais. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1831-C4D2-CC27-84F2.



Parágrafo Único. Todas as despesas com o desdobramento ou a substituição de títulos representativos de ações correrão por conta dos acionistas.

Artigo 6. Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 7. A ação é indivisível perante a Companhia, e a cada ação corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Artigo 8. Durante o prazo de duração da Companhia será vedada a emissão de partes beneficiárias, inexistindo, igualmente, títulos dessa espécie em circulação.

Artigo 9. No caso de obtenção de registro de companhia aberta categoria A, a Companhia deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos neste estatuto social, notadamente aquelas mencionadas nos Artigos 8, 23, 25 e 28 deste Estatuto e, quando existente, o estabelecimento de um mandato unificado de até 02 (dois) anos para todo o conselho de administração da Companhia.

CAPÍTULO III. DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 10. A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do ano social, e, extraordinariamente sempre que houver necessidade.

Artigo 11. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou diretor escolhido na ocasião pela maioria dos acionistas presentes. Ao presidente da assembleia caberá a escolha do secretário.

Artigo 12. Os acionistas poderão votar as matérias submetidas às assembleias: (a) pessoalmente; (b) por procurador, na forma do art. 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (c) por telefone; (d) por videoconferência; (e) por fac-símile; (f) por correio; (g) por *e-mail*; ou (h) por qualquer outro meio legal por que se possa expressar validamente suas opiniões, desde que, nas hipóteses das alíneas (c) a (h), acima, uma cópia da ata da assembleia seja assinada individualmente pelos acionistas e enviada por fac-símile ou por *e-mail* no mesmo dia da assembleia e o respectivo original seja

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1831-C4D2-CC27-84F2.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1831-C4D2-CC27-84F2.



posteriormente assinado por todos os acionistas que comparecerem à referida assembleia.

Artigo 13. Os acionistas reunir-se-ão extraordinariamente sempre que necessário, observadas as regras da Lei das Sociedades por Ações, sendo certo que as seguintes matérias estarão sujeitas à aprovação dos acionistas:

- (a) todas as matérias determinadas na Lei das Sociedades por Ações;
- (b) deliberar sobre metas e diretrizes de investimento e desinvestimento da Companhia; bem como sobre as políticas empresariais e objetivos gerais dos respectivos investimentos pela Companhia;
- (c) deliberar sobre a realização de qualquer acordo ou operação, tendo por objeto a constituição, desconstituição, substituição ou liberação de quaisquer garantias reais ou pessoais, pela Companhia e suas controladas, no todo ou em parte, relacionadas aos investimentos na Companhia;
- (d) aprovar despesas de auditorias fiscais, legais, contábeis, tecnológicas e ambientais que totalizem, em conjunto e por exercício social, mais de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- (e) exercício do direito de voto conferido por ações ou quotas detidas em outras sociedades;
- (f) liquidação voluntária, dissolução ou extinção da Companhia, ou pedido voluntário de recuperação extrajudicial, recuperação judicial e/ou falência da Companhia;
- (g) transformação, fusão, incorporação, cisão ou qualquer outra operação de reorganização societária envolvendo a Companhia;
- (h) abertura do capital social da Companhia;
- (i) eleição e destituição dos membros da Diretoria da Companhia e fixação das respectivas atribuições e designações;
- (j) aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras por eles apresentadas e devidamente auditadas por auditores independentes

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1831-C4D2-CC27-84F2.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1831-C4D2-CC27-84F2.

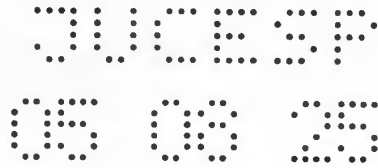


- registrados na Comissão de Valores Mobiliários, bem como a aprovação da destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício;
- (k) forma de distribuição e o montante global da remuneração dos administradores da Companhia;
 - (l) aumento e/ou redução do capital social e da quantidade de ações de emissão da Companhia, fixando as condições de emissão e de colocação das ações;
 - (m) aprovar a contratação de operações entre a Companhia, os acionistas diretos ou indiretos, ou entre a Companhia e pessoa física ou jurídica relacionada a qualquer desses acionistas ou, ainda, entre a Companhia e os membros da Diretoria, do Conselho de Administração, se houver, ou empregados e outros colaboradores da Companhia;
 - (n) a contratação ou destituição de auditores independentes da Companhia ou de controladas e subsidiárias;
 - (o) autorizar a Companhia a proceder à compra de ações de sua própria emissão para cancelamento ou manutenção em tesouraria, observados os dispositivos legais aplicáveis;
 - (p) determinar o voto a ser proferido pela Companhia nas assembleias gerais ou reuniões de sócios das sociedades das quais a Companhia seja acionista ou sócia, bem como na instrução de voto a ser fornecida aos administradores de tais sociedades;
 - (q) aprovar a realização de quaisquer negócios ou atividades fora do curso normal dos negócios da Companhia;
 - (r) adoção de medidas judiciais e extrajudiciais na defesa dos interesses da Companhia, direta ou indiretamente envolvendo valores superiores a 1% do valor do capital social da Companhia; e
 - (s) contratação de laudo de avaliação para avaliação econômica (*valuation*) da Companhia ou das sociedades nas quais a Companhia tenha participação.

§1º. A assembleia geral deverá ser convocada na forma da lei, mediante correspondência encaminhada aos acionistas, com antecedência de, pelo menos, 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e 5 (cinco) dias para a segunda.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Amaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1831-C4D2-CC27-84F2.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Amaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1831-C4D2-CC27-84F2.



§2º. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número.

§3º. Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a assembleia geral que comparecerem os acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia.

§4º. As deliberações da assembleia geral, ressalvadas as exceções previstas em lei ou neste estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV. DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14. A Companhia será administrada por uma Diretoria constituída por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 8 (oito) diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela assembleia geral. Dos diretores, um será o Diretor Presidente, outro, o Diretor Financeiro, e os demais não terão designação específica.

Artigo 15. Os diretores terão prazo de mandato de 2 (dois) anos, sendo que, de qualquer forma, os diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores. Admite-se a reeleição.

Parágrafo Único. A remuneração dos diretores será estabelecida pela assembleia geral.

Artigo 16. Ocorrendo vacância, por qualquer motivo, de cargo de diretor, qualquer diretor remanescente deverá convocar assim que possível uma assembleia geral, cuja ordem do dia será deliberar sobre a eleição do substituto.

Artigo 17. Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer diretor, este, sujeito o ato à aprovação da Diretoria, poderá indicar um substituto para servir durante sua ausência ou impedimento. O substituto do diretor exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do diretor substituído.

Artigo 18. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. As reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo diretor que na ocasião for escolhido, serão instaladas com a presença da maioria dos diretores em exercício, e deliberarão pela maioria dos votos dos diretores presentes.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Amais. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1831-C4D2-CC27-84F2.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Amais. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1831-C4D2-CC27-84F2.



Artigo 19. Compete a qualquer membro da Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou por este estatuto, atribuída a competência à assembleia geral. Seus poderes incluem, entre outros, os suficientes para:

- (a) zelar pela observância da lei e deste estatuto;
- (b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais e nas suas próprias reuniões;
- (c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais;
- (d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; e
- (e) distribuir, entre seus membros, as funções da administração da Companhia.

Artigo 20. As escrituras públicas de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia serão obrigatoriamente assinados:

- (a) para a prática de atos que envolvam valores iguais ou superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais): (i) conjuntamente, pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro; ou (ii) conjuntamente, pelo Diretor Presidente e por qualquer Diretor; ou (iii) conjuntamente, pelo Diretor Financeiro e por qualquer Diretor; ou (iv) por qualquer Diretor com um procurador, nomeado nos termos do §1º abaixo e de acordo com os poderes outorgados nos respectivos instrumentos de mandato, sendo que os diretores ou procuradores que porventura tenham, entre si, vínculo conjugal, relação estável ou qualquer grau de parentesco não poderão praticar atos conjuntamente, apenas mediante a assinatura com outro diretor ou procurador não vinculado;
- (b) para a prática de atos que envolvam valores inferiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conjuntamente: (i) por quaisquer dois Diretores; ou (ii) por qualquer Diretor com um procurador, nomeado nos termos do §1º abaixo e de acordo com os poderes outorgados nos

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Mollist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1831-C4D2-CC27-84F2.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Mollist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1831-C4D2-CC27-84F2.



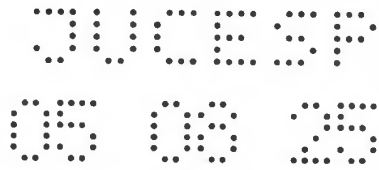
respectivos instrumentos de mandato, sendo que os diretores ou procuradores que porventura tenham, entre si, vínculo conjugal, relação estável ou qualquer grau de parentesco não poderão praticar atos conjuntamente, apenas mediante a assinatura com outro diretor ou procurador não vinculado; e

- (c) para a prática de atos que envolvam valores iguais ou inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conjuntamente: (i) por quaisquer dois Diretores; ou (ii) por qualquer Diretor com um procurador, nomeado nos termos do §1º abaixo e de acordo com os poderes outorgados nos respectivos instrumentos de mandato; ou (iii) por dois procuradores, nomeados nos termos do §1º abaixo e de acordo com os poderes outorgados nos respectivos instrumentos de mandato, sendo que os diretores ou procuradores que porventura tenham, entre si, vínculo conjugal, relação estável ou qualquer grau de parentesco não poderão praticar atos conjuntamente, apenas mediante a assinatura com outro diretor ou procurador não vinculado.

§1º. As procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores, respeitado o disposto no artigo 20 acima, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado a 1 (um) ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado, observado que na outorga de procuração para prática de atos de valores iguais ou superiores a R\$ 250.000,00 (

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Albeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1831-C4D2-CC27-84F2.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Albeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1831-C4D2-CC27-84F2.



duzentos e cinquenta mil reais) a Companhia deverá necessariamente ser representada por meio da: (a) assinatura conjunta do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro; ou (b) assinatura conjunta do Diretor Presidente e de qualquer outro Diretor; ou (c) assinatura conjunta do Diretor Financeiro e de qualquer outro Diretor.

Artigo 21. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, procurador ou empregado, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela assembleia geral.

Parágrafo Único. Na hipótese de constatação do descumprimento de qualquer disposição deste estatuto por quaisquer dos diretores, ficam os diretores obrigados a dar ciência aos acionistas do referido descumprimento, imediatamente quando da sua ciência.

CAPÍTULO V. DO CONSELHO FISCAL

Artigo 22. O Conselho Fiscal da Companhia, que será integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

CAPÍTULO VI. DAS RELAÇÕES COM OS ACIONISTAS E PARTES RELACIONADAS

Artigo 23. Todo e qualquer acordo de acionistas existente entre os acionistas da Companhia, bem como os contratos com partes relacionadas e programas de aquisição de ações e de outros títulos e valores mobiliários da Companhia, deverão ser arquivados na sede social da Companhia e postos à disposição de qualquer acionista da Companhia que deseje ter acesso ao seu conteúdo.

CAPÍTULO VII. DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DO LUCRO

Artigo 24. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 25. Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes, as quais deverão ser auditadas por auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários, observadas as normas então vigentes.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Amaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1831-C4D2-CC27-84F2.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Amaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1831-C4D2-CC27-84F2.



Artigo 26. O lucro líquido apurado em cada exercício, após as deduções legais, terá a destinação que for determinada pela assembleia geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento.

§1º. Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

- (a) quota destinada à constituição da reserva legal;
- (b) importância destinada à formação de reservas para contingências, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e
- (c) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício.

§2º. A assembleia geral poderá deliberar acerca da distribuição de dividendo inferior ao obrigatório, nos termos do artigo 202, §3º, da Lei das Sociedades por Ações.

§ 3º. A Companhia poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros, por deliberação da assembleia geral. No encerramento de cada exercício social, será procedido eventual acerto, para mais ou para menos, de acordo com as distribuições intermediárias realizadas durante o período.

§ 4º. A Companhia poderá distribuir e pagar juros sobre o capital próprio, conforme deliberação da assembleia geral.

CAPÍTULO VIII. DA LIQUIDAÇÃO

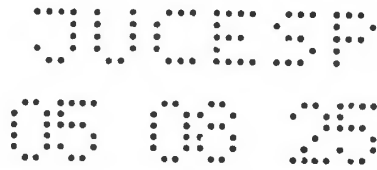
Artigo 27. A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à assembleia geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO IX. ARBITRAGEM

Artigo 28. Se quaisquer disputas, conflitos ou discrepâncias (“**Conflito**”) de qualquer natureza surgirem em relação a este estatuto social, os acionistas deverão utilizar seus melhores esforços para solucionar o Conflito por meio de discussões amigáveis e de boa fé e, caso falhem em chegar a um consenso, então o Conflito será solucionado por

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Armaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1831-C4D2-CC27-84F2.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Armaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1831-C4D2-CC27-84F2.



arbitragem, observadas as disposições dos acordos de acionistas da Companhia devidamente arquivados na sede da Companhia e deste estatuto social.

§1º. A Arbitragem será conduzida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, perante e de acordo com as regras da Câmara de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (“CCBC”). A Arbitragem será conduzida na língua portuguesa.

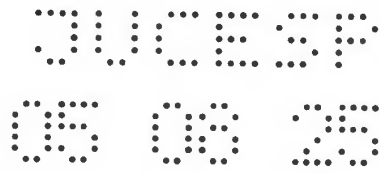
§2º. A Arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros. A parte reclamante indicará um árbitro e a parte reclamada indicará outro árbitro, nos prazos estabelecidos pelo CCBC. O terceiro árbitro, que atuará como Presidente do Tribunal Arbitral, bem como os árbitros não indicados pelas partes no prazo estabelecido, deverão ser indicados de acordo com as regras do CCBC.

§3º. Qualquer das acionistas e/ou a Companhia poderá requerer medida liminar ou cautelar ao Poder Judiciário, em caso de urgência. Portanto, o pedido de uma medida liminar ou cautelar, seja antes ou depois do início do processo de arbitragem, não deverá ser considerado inconsistente com ou como renúncia a qualquer das disposições contidas neste estatuto social. Para tal finalidade, fica eleito o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§4º. A sentença arbitral será proferida por escrito, indicará suas razões e fundamentos, e será final, vinculante e exequível contra as partes de acordo com seus termos. A sentença arbitral será tida pelas partes como solução do Conflito entre elas, que deverão aceitar tal sentença arbitral como a verdadeira expressão de sua vontade em relação ao Conflito. O Tribunal Arbitral poderá conceder qualquer medida disponível e apropriada conforme as leis aplicáveis a este estatuto Social. A sentença arbitral poderá incluir dispositivo sobre a alocação de custos, inclusive honorários advocatícios razoáveis e despesas. Cada parte deverá arcar com seus próprios custos durante a condução da arbitragem, e a parte à qual for proferida uma sentença arbitral desfavorável deverá reembolsar a outra parte por toda e qualquer despesa e custo razoável incorrido, inclusive, mas não limitado a, honorários advocatícios e despesas com viagens, conforme vir a ser estipulado na sentença arbitral. A execução da sentença arbitral poderá ser realizada por qualquer juízo que tenha jurisdição sobre as partes ou seus ativos.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Amaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1831-C4D2-CC27-84F2.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Amaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1831-C4D2-CC27-84F2.



§5º. A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de todo e qualquer Conflito, bem como à execução, interpretação e validade deste artigo 28.

Artigo 29. Cada uma das partes da arbitragem permanece com o direito de requerer perante o Poder Judiciário com o objetivo exclusivo de: (i) assegurar a instituição da arbitragem, (ii) obter medidas urgentes necessárias para proteção ou salvaguarda de direitos ou de cunho preparatório previamente à instauração do tribunal arbitral, e (iii) obter ou garantir a execução específica das disposições deste estatuto, sem que isso seja interpretado como uma renúncia à arbitragem. Quaisquer pedidos ou medidas implementados pelo Poder Judiciário deverão ser imediatamente notificados à CCBC, devendo tal entidade informar ao Tribunal Arbitral, que poderá rever, conceder, manter ou revogar a medida de urgência solicitada. Para o exercício das citadas tutelas jurisdicionais, as partes da arbitragem elegem o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

CAPÍTULO X. DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30. Nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.

* * *

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Amais. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1831-C4D2-CC27-84F2.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Amais. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1831-C4D2-CC27-84F2.

Certifico o registro sob o nº 268.468/25-4 em 05/08/2025 da empresa REC LOG 411 S.A., NIRE nº 35300415752, protocolado sob o nº 2618889253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273978727. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CNPJ

Razão Social



07.964.913/0001-77

REC LOG 411 S.A.

Data de Publicação

Hash de Publicação

14/04/2025 18:27:19

DEC16A75B39E70928C51EAF81AF43BB6AA4A70F9

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload

Título
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA 2024

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo

Título

Descrição

Publicante

Nome	CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
IRKO CONSULTORIA EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA:07074083000102	07.074.083/0001-02	14/04/2025 18:27:19	Procurador	Certificado Digital

05 08 25

DEMONSTRAÇÃO

07.964.913/0001-77 - REC LOG 411 S.A.



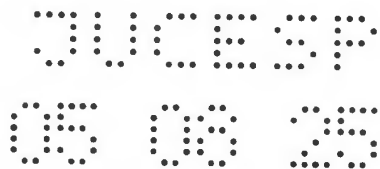
Demonstrações Contábeis Completas



<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Publicação</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>	<u>Título</u>
01/01/2024	31/12/2024	14/04/2025	Não	Upload	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA 2024

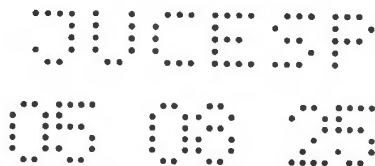
Descrição





REC Log 411 S.A.

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024**



REC Log 411 S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Balanços patrimoniais	6
Demonstrações de resultados	7
Demonstrações de resultados abrangentes	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11



KPMG Auditores Independentes Ltda.
 Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
 04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
 Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
 Telefone +55 (11) 3940-1500
 kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao Acionista e Administradores da

REC Log 411 S.A.

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da REC Log 411 S.A., (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da REC Log 411 S.A. em 31 de dezembro de 2024 o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de Responsabilidade Independente Brasileira e KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian firm's liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

3



Valor recuperável e valor justo das propriedades para investimentos

Notas explicativas nº 3, 7 e nº 8 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>As propriedades para investimento são apresentadas nas demonstrações financeiras pelo valor de custo reduzido pela depreciação calculada pelo método linear e considerando a vida útil econômica dos bens, e caso o valor contábil líquido exceda o valor recuperável, determinado pelo maior montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso, é registrada uma perda por redução ao valor recuperável, devendo divulgar o seu valor justo nas notas explicativas.</p> <p>A determinação do valor justo e do valor recuperável desses ativos leva em consideração a projeção dos fluxos de caixa descontados utilizando premissas suportadas nas condições de mercados existentes, tais como, projeção de receitas futuras de aluguel, vacância e taxa de desconto.</p> <p>A definição dessas premissas envolvem um alto grau de julgamento da Companhia e qualquer alteração das mesmas pode afetar significativamente a estimativa do valor justo e do valor recuperável desses ativos nas demonstrações financeiras. Como consequência consideramos esse assunto como relevante para a nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade e a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação desse estudo, tais como: receitas projetadas, vacância, taxas de desconto e de capitalização. - com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, analisamos a adequação dos cálculos matemáticos incluídos no estudo e a metodologia aplicada. - avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras principalmente quanto às premissas e metodologia adotadas na avaliação do valor justo e do valor recuperável das propriedades para investimentos. <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que são aceitáveis a mensuração do valor recuperável das propriedades para investimentos e as divulgações do valor justo e do valor recuperável no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.</p>

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

IPMIG Auditoria Independente Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global IPMIG de firmas-membro independentes licenciadas da IPMIG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

IPMIG Auditoria Independente Ltda. - a Brazilian limited liability company and a member firm of the IPMIG global organization of independent member firms affiliated with IPMIG International Limited, a private English company limited by guarantee.

4



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos certidão profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 10 de abril de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

Thaís de Lima Rodrigues Leandrini
Contadora CRC-1SP280836/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade privada brasileira, de responsabilidade limitada e firmi-membro da organização global KPMG de membros independentes associados da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.



JUCESP
REC Log 411 S.A.
Demonstrações de resultados
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, R\$)

	Nota explicativa	2024	2023
Receita líquida	21	30.768	29.442
Custo dos serviços prestados	8	(6.657)	(6.839)
Lucro bruto		24.111	22.603
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	22	(6.666)	(8.726)
Outras receitas operacionais líquidas		6.646	(22)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		24.091	13.855
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	23	(13.941)	(24.441)
Receitas financeiras	23	201	378
Resultado financeiro líquido		(13.740)	(24.063)
Lucro/(prejuízo) operacional e antes do imposto de renda e da contribuição social		10.351	(10.208)
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	24	(4.366)	-
Diferidos	24	1.944	3.471
Lucro/(prejuízo) líquido do exercício		7.929	(6.737)
Lucro por ação - R\$ básico e diluído	20	0,10	(0,09)

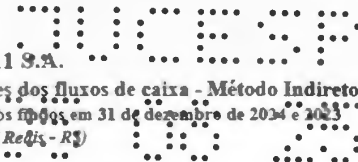
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REC Log 411 S.A.
Demonstrações de resultados abrangentes...
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais - R\$)

	2024	2023
Lucro/(prejuízo) líquido do exercício	7.929	(6.737)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	<u>7.929</u>	<u>(6.737)</u>

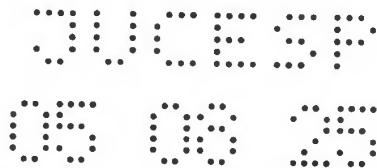
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

JUCESP
05 08 25


REC Log 411 S.A.
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método Indireto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais - R\$)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	10.351	(10.208)
Ajustes para reconciliar o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Juros e encargos financeiros líquidos	12.858	23.982
Depreciação e amortização	6.657	6.839
Reversão de provisão para contingências	-	(2.078)
Amortização de custas de transação	261	261
Atualização de impostos provisionados	190	124
Resultado na baixa de ativo intangível	(73)	-
Variação nos ativos operacionais:		
Contas a receber	1.805	1.384
Impostos e contribuições a compensar	(10)	347
Contas a receber partes relacionadas	-	2.115
Adiantamentos de fornecedores	(60)	(27)
Depósito judicial	(551)	2.588
Outros ativos	(61)	2.691
Variação nos passivos operacionais:		
Contas a pagar	(3.034)	2.181
Adiantamentos de clientes	(316)	364
Outros passivos circulantes	1.008	(20)
Obrigações fiscais	658	(47)
Contas a pagar partes relacionadas	142	47
Parcelamento de impostos	-	552
Pagamento de Impostos	(745)	(131)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	29.080	30.964
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adições as propriedades para investimentos	(6.797)	(1.244)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento	(6.797)	(1.244)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de principal de empréstimos	(71.772)	(11.999)
Pagamento de juros de empréstimos	(13.059)	(24.300)
Dividendos e JCP pagos	(18.803)	-
Integralização de capital	82.191	4.416
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(21.443)	(31.883)
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	840	(2.163)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do exercício	859	3.022
No fim do exercício	1.699	859
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	840	(2.163)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



REC Log 411 S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

1 Contexto operacional

A REC Log 411 S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900 - 5º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A Companhia tem por objeto: (a) o investimento e a participação em outras sociedades, empreendimentos e outras formas de associação, como sócia, acionista ou quotista; (b) promover e incorporar empreendimentos imobiliários próprios de qualquer natureza; (c) alienar, adquirir, locar e administrar imóveis próprios de qualquer natureza; (d) desenvolver e implementar estratégias de marketing relativas a empreendimentos imobiliários próprios.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui um galpão situado em Campo Grande, totalizando aproximadamente 139.177 m² de área bruta locável. Onde 34,13% encontram-se ocupado por 4 locatários. E em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía um total de três galpões (dois situados em Guarulhos e um em Campo Grande), totalizando aproximadamente 201.025 m² de área bruta locável. Onde 52,47% estavam ocupados por 5 locatários.

A GLP Capital Partners Gestão de Recursos e Administração Imobiliária Ltda (GCP). é responsável pela gestão das operações e assume determinados custos corporativos decorrentes da estrutura utilizada.

Situação financeira

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta capital circulante negativo de R\$ 22.607 (negativo R\$ 46.598 em 2023). O capital circulante negativo se deve ao fato de que embora existam contratos de locação firmados de longo prazo, o contas a receber é registrado por competência. Além disso, existe a política de caixa mínimo na Companhia, caso haja necessidade serão efetuados aportes para garantir a liquidação de suas obrigações.

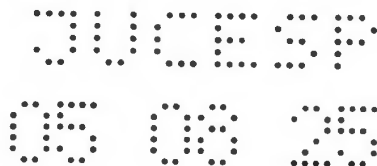
Operação societária

Em 19 de dezembro de 2024, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária a cisão do acervo da Companhia no montante de R\$107.162, resultando em redução do capital social no montante de R\$100.162.

A cisão acarretará a simplificação da estrutura acionária e redução de atividades administrativas e custos operacionais da Companhia.

Os ativos e passivos cindidos estão relacionados a seguir:

Descrição	R\$
Ativos	
Contas a receber	52
Adiantamentos	316
Propriedade para investimento	106.794



REC Log 411 S.A.
 Demonstrações financeiras em
 31 de dezembro de 2024 e 2023

Passivos	
Outros passivos	7.000
Capital social	100.162
Acervo cindido	107.162

A Companhia não efetuou a avaliação dos valores justos dos ativos e passivos devido ao fato de que a operação se refere a transação entre empresas relacionadas, cujo acionista é o mesmo do Grupo controlador da Companhia, caracterizando como uma transação de capital.

2 Base de apresentação das demonstrações financeiras

(i) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, como aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC, e demais órgãos reguladores que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2024.

As informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

3 Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

3.1 Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

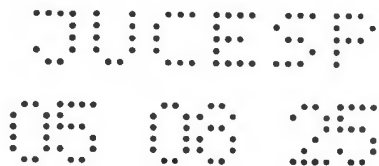
Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetuou uma avaliação da capacidade da Companhia em dar continuidade às suas atividades e não identificou dúvidas da capacidade operacional

A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão das demonstrações financeiras em 10 de abril de 2024.

3.2 Uso de estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.



REC Log 411 S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em uma alteração no próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos:

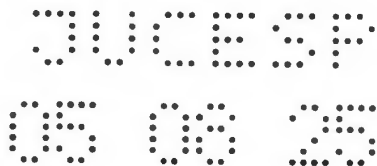
- a. **Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas**
As estimativas prováveis e possíveis são avaliadas de acordo com o andamento dos processos, que estão sujeitos à interpretação de cada jurisprudência, o que pode ter uma variação da avaliação inicial dos advogados e posteriormente avaliada pela Administração, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 12. A contingência possível é divulgada apenas como informação na nota explicativa diferentemente da provisão provável onde é realizada a sua contabilização.
- b. **Divulgação do valor justo das propriedades para investimento**
Utilizamos o método do fluxo de caixa descontado para definir o valor justo das nossas propriedades, o qual as premissas estão detalhadas na Nota Explicativa nº 8.
- c. **Provisão para redução no valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)**
A Administração estabelece procedimentos para contabilização de ajuste para perdas por desvalorização de suas propriedades para investimentos conforme detalhado na Nota Explicativa nº 3.9.
- d. **Contas a receber e provisão para perdas de créditos esperadas**
A Administração segue as premissas e normas adotadas para cálculo conforme detalhado na Nota Explicativa nº 3.5.

Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).



REC Log 411 S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

3.3 Apuração das receitas de aluguéis das propriedades para investimento

As receitas de aluguéis resultantes de arrendamentos mercantis operacionais das propriedades para investimento são reconhecidas de forma linear ao longo do prazo dos compromissos de arrendamento mercantil. A Companhia não possui contratos de locação com componentes variáveis.

3.4 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras pós-fixadas resgatáveis a qualquer momento, com riscos insignificantes de mudança de seu valor de mercado e sem penalidades. As aplicações financeiras são registradas ao valor justo, que se equiparam ao valor de custo considerando os rendimentos proporcionalmente auferidos até as datas de encerramento dos períodos.

3.5 Contas a receber e provisão para perdas de créditos esperadas

Estão apresentadas a valores de realização, sendo a provisão para perdas de créditos esperadas calculada com base nas perdas avaliadas como prováveis na realização das contas a receber.

Mensalmente a Companhia realiza a análise do contas a receber e faturas em atraso e quando o atraso da fatura do cliente fica superior a 90 dias é realizada a provisão de 100% do saldo em aberto.

Ao final de cada exercício é realizada uma análise complementar para atender os requisitos do CPC 48. Essa revisão é feita com base no histórico de contas a receber versus os saldos em atraso de clientes nos últimos 3 anos e adotamos as taxas médias ponderadas abaixo para reconhecer as perdas esperadas dos títulos vencidos:

Taxa média ponderada de perda estimada	%
1 a 30 dias em atraso	4,86%
31 a 60 dias em atraso	29,70%
61 a 90 dias em atraso	29,17%

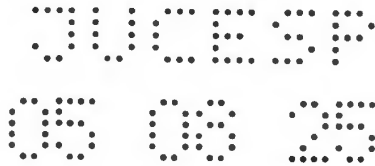
É verificado qual o percentual de necessidade de provisão por faixa de atraso, e utilizando-se desse indicador é calculado o montante a ser provisionado, para todas as faixas de atraso, sobre o saldo vencido na data-base.

Com o resultado desta análise, a Companhia efetua, se necessária a complementação da provisão atual, ou ainda, caso o montante da provisão apurada for menor que a provisão já constituída, não ocorrerá uma reversão, uma vez que a análise por cliente é qualitativa

3.6 Provisão para imposto de renda e contribuição social

As despesas com imposto de renda e contribuição social estão apresentadas nas rubricas “corrente” e “diferido” nas demonstrações do resultado.

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados pelo regime do Lucro Real, observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. O imposto de renda é calculado pela alíquota regular de 15% (acrescida de adicional de 10% sobre lucros anuais excedentes a R\$240 mil), e a contribuição social pela alíquota de 9%.



REC Log 411 S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados às alíquotas pelas quais as diferenças temporárias serão efetivamente tributadas, de acordo com a legislação fiscal. Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação.

3.7 Propriedades para investimentos

São propriedades mantidas para obter renda com aluguéis. As propriedades para investimento são mensuradas ao custo, incluindo custos da transação, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base na vida útil do ativo. O valor justo das propriedades para investimento é divulgado, conforme nota explicativa nº 8.

Uma propriedade para investimento é baixada após a alienação ou quando esta é permanentemente retirada de uso e não há benefícios econômicos futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado do período em que o imóvel é baixado.

3.8 Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passado, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

São provisionadas quando a probabilidade de perda for avaliada como provável, e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Quando as perdas forem avaliadas como prováveis, mas os montantes envolvidos não forem mensuráveis com suficiente segurança, ou quando as probabilidades de perdas são consideradas possíveis, são divulgadas em nota explicativa. Os demais riscos referentes a demandas judiciais e administrativas, cuja probabilidade de perda é considerada remota, não são provisionados e nem divulgados.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que seja recuperado de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

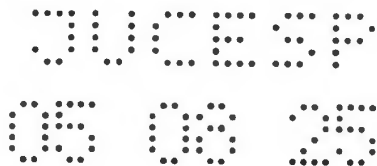
3.9 Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e caso o valor contábil líquido exceda o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor justo líquido de despesa de venda.

3.10 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.



REC Log 411 S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

Os ativos e passivos financeiros são mensurados pelo valor justo ou custo amortizado. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao — ou deduzidos do — valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Ativos financeiros

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio do resultado (caixa e equivalentes de caixa).

Os ativos financeiros por meio do resultado são demonstrados ao valor justo e quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua mensuração são reconhecidos no resultado.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como passivos financeiros registrados ao custo amortizado.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

3.11 Lucro/(Prejuízo)básico e diluído por ação

Calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia, usando a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício.

Não há diferença entre o prejuízo básico e diluído por ação, pois não há instrumentos patrimoniais com efeitos dilutivos.

4 Pronunciamentos contábeis

- **Novos requerimentos atualmente em vigor**

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de janeiro de 2024	<p>Passivo não circulante com covenants e Classificação de passivos como circulante ou não circulante (alterações ao CPC 26)</p> <p>Acordos de financiamento de fornecedores ("Risco Sacado") (alterações ao CPC 26 e CPC 40).</p> <p>Passivo de arrendamento em uma venda e leaseback (alterações ao CPC 06)</p>



REC Log 411 S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

A Companhia avaliou e não identificou nos assuntos acima aplicabilidade para seus negócios até 31 de dezembro de 2024.

- **Futuros requerimentos**

A tabela abaixo apresenta as alterações recentes nas normas que deverão ser aplicadas a partir de sua data efetiva. A adoção antecipada não é permitida para entidades que reportam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2025, o que se aplica a esta Companhia.

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de janeiro de 2025	Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS21)

5 Caixa e equivalentes de caixa

	31.12.2024	31.12.2023
Aplicações financeiras (a)	1.699	859
Total	1.699	859

- (a) As aplicações financeiras estão representadas por aplicações em renda fixa, remuneradas à média de 97,00% do CDI (97,00% do CDI em 2023) e a 6,17% + TR da poupança livre. Essas operações possuem liquidez diária, sem multas, restrições ou alterações no percentual de rentabilidade por resgate antecipado e ou com vencimentos inferiores a 90 dias com perdas insignificantes no valor.

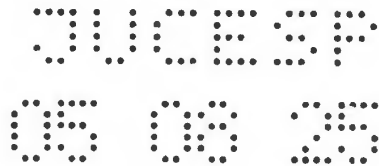
6 Contas a receber

	31.12.2024	31.12.2023
Contas a receber de aluguéis (i)	1.401	2.963
Contas a receber de linearização de aluguel (ii)	2.231	2.526
Provisão para perdas esperadas de créditos	(188)	(188)
Total	3.444	5.301
Circulante	2.129	3.250
Não circulante	1.315	2.051

- (i) Os contratos vigentes de arrendamentos mercantis são atualizados anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), e não existem cláusulas de recebimentos contingentes, pois as cláusulas não foram pactuadas considerando variáveis de vendas, índices futuros ou correlatos.
- (ii) Refere-se à diferença entre a vigência dos contratos de locação e os períodos de pagamentos, com o intuito da receita ser reconhecida de forma linear.

A Companhia constitui provisão para perdas esperadas de créditos para 100% das contas a receber vencidas há mais de 90 dias, uma vez que, com base na sua experiência histórica, contas vencidas há mais de 90 dias geralmente não são mais recuperáveis, conforme Nota Explicativa 3.5.

A movimentação das perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa é como segue:



REC Log 411 S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo início do exercício	(188)	(188)
(+) Adições	-	-
Saldo fim do exercício	(188)	(188)

O vencimento das contas a receber em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está assim representado:

	31.12.2024	31.12.2023
A vencer	3.444	5.301
Vencidos acima de 90 dias	188	188
Saldo fim do exercício	3.632	5.489

Aluguéis mínimos futuros para os contratos vigentes

	31.12.2024	31.12.2023
Ano de 2024	-	7.379
Ano de 2025	9.303	7.379
Ano de 2026	9.303	7.379
Ano de 2027	8.455	7.012
Ano de 2028	3.752	5.912
Ano de 2029	3.615	5.912
Posteriores a 2029	977	1.971
Total	35.405	42.944

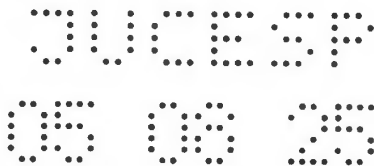
7 Impostos e contribuições a compensar

	31.12.2024	31.12.2023
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre aplicação financeira	-	83
Imposto de Renda Retido na Fonte a recuperar	93	-
Total	93	83

8 Propriedades para investimentos

	Vida útil média em anos	31.12.2024	31.12.2023
Terrenos		5.621	35.595
Edificações, instalações e outros	40	173.194	269.466
Depreciação de edificações		(38.218)	(57.722)
Amortização acumulada (a)		(11.137)	(15.574)
Obras de melhoria em andamento (b)		6.312	10.661
Total		135.772	242.426

- (a) Refere-se a amortização acumulada da mais valia dos edifícios da Companhia.
- (b) Refere-se ao valor das reformas (retrofit) que serão transferidas para Edificações, em conexão com a finalização das obras.



REC Log 411 S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

Movimentação das propriedades para investimentos

Descrição	Saldo em 31.12.2023	Ativações	Adições	(0)Baixas	Depreciações e amortizações	Saldo em 31.12.2024
Terrenos	35.595	-	-	(29.974)	-	5.621
Edificações e instalações	196.170	11.133	-	(76.806)	(6.657)	123.839
Obras em andamento	10.661	(11.133)	6.797	(14)	-	6.312
Total	242.426	-	6.797	(106.794)	(5.261)	135.772

Descrição	Saldo em 31.12.2022	Adições	Depreciações e amortizações	Saldo em 31.12.2023
Terrenos	35.595	-	-	35.595
Edificações e instalações	203.009	-	(6.839)	196.170
Obras em andamento	9.417	1.244	-	10.661
Total	248.021	1.244	(6.839)	242.426

- (i) As baixas nos saldos de terrenos, edificações e obras em andamento, referem-se a cisão parcial de ativos, dos galpões Dutra I e Dutra II, aprovada em 19 de dezembro de 2024 conforme nota explicativa nº1.

Todas as propriedades para investimento da Companhia são mantidas sob direito de propriedade plena.

A Companhia anualmente estima o valor justo das propriedades para investimento, conforme demonstrado a seguir:

	31.12.2024	31.12.2023
Valor justo		
Propriedades para investimentos construídas	<u>267.220</u>	<u>573.475</u>

Em 2024 e 2023 o valor justo das propriedades para investimento foi estimado com base em avaliações realizadas trimestralmente pelos especialistas internos e compara semestralmente com as avaliações efetuadas pela empresa Cushman & Wakefield. O valor justo dos imóveis não foi determinado em transações observáveis no mercado devido à natureza dos imóveis e a ausência de dados comparáveis, tendo sido aplicado um método de avaliação segundo a recomendação do International Valuation Standards Committee (Comitê de Normas Internacionais de Avaliação), o fluxo de caixa descontado.

De acordo com o método do fluxo de caixa descontado, o valor justo é estimado utilizando as premissas referentes aos benefícios e passivos da titularidade em relação à vida dos ativos, incluindo valor de saída ou final. Esse método envolve a projeção de fluxo de caixa individualizado para cada galpão. Para o fluxo de caixa descontado é aplicada uma taxa de desconto derivada do mercado para constituir o valor presente do fluxo de receita associado com ativo. A taxa de desconto é extraída do relatório de FMV preparado pela Cushman & Wakefield com base na metodologia de valuation própria e pautada no RICS, pesquisas de mercado, bases de dados internas e informações enviadas pela companhia a respeito do ativo como contratos e especificações técnicas. A taxa final é normalmente apurada separadamente e difere da taxa de desconto. Adicionalmente, as taxas de capitalização também foram obtidas nas avaliações internas, os quais consideraram a perpetuidade do imóvel.



REC Log 411 S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

A duração do fluxo de caixa e a época específica de fluxo de entrada e saída são determinadas por eventos, tais como revisões de aluguel, renovação de arrendamento e correspondente relocação, readequação ou reforma. A adequada duração é geralmente determinada pelo comportamento de mercado, característico da classe de imóveis.

Aumentos (reduções) significativos no valor de aluguel estimado e crescimento de aluguel por ano isoladamente resultariam em valor justo significativamente mais alto (mais baixo) das propriedades. Aumentos (reduções) significativos em taxa de vacância de longo prazo e taxa de desconto (e taxa final) isoladamente resultariam em valor justo mais baixo (mais alto).

A Companhia não tem restrições sobre a capacidade de realização de suas propriedades para investimento. Sem obrigações contratuais, pode comprar, construir ou desenvolver propriedades para investimento ou para reparações, manutenções ou melhorias.

As taxas de desconto utilizadas no cálculo do fluxo de caixa (DFC) para os imóveis construídos foram elaboradas partindo de uma taxa de juros em uma aplicação livre de risco, mais prêmios de risco de mercado (localidade, valor de aluguel, rating do locatário do imóvel) e estão demonstradas abaixo:

	31.12.2024	31.12.2023
Taxa de desconto	10,00%	7,50% a 9,00%
Taxa de Capitalização	10,50%	7,75% a 9,25%

A mensuração do valor justo das propriedades para investimento foram classificadas como Nível 3 com base nos inputs utilizados.

9 Outros ativos circulantes

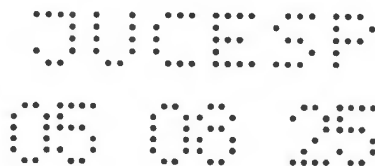
	31.12.2024	31.12.2023
Demais contas a receber (i)	89	89
Pagamento indevido a maior (ii)	(25)	(25)
Seguros pagos antecipadamente	-	136
Comissões sobre locações	-	119
Total	64	319

- (i) Refere -se a um valor a receber de exercício anteriores.
(ii) Refere -se a crédito não identificado e imposto não retido.

10 Contas a pagar

	31.12.2024	31.12.2023
Contas a pagar	845	352
Retenções técnicas (i)	113	-
Provisões diversas (ii)	216	3.856
Total	1.174	4.208

- (i) As retenções técnicas referem-se à serviços prestados relacionados as obras.
(ii) Provisão para serviços prestados com recebimento das notas fiscais no exercício posterior.



REC Log 411 S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

11 Empréstimos e financiamentos

	Taxa	Vencimento final	31.12.2024	31.12.2023
Debêntures	1,35% + CDI	20/12/2030	98.210	170.183
Custos de transação			(1.544)	(1.805)
Total			96.666	168.378
Circulante			11.393	16.287
Não circulante			85.273	152.091

Em 6 de dezembro de 2019, a Companhia (“Emissora”) realizou a 1ª emissão de debêntures públicas com esforços restritos, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com vencimento final total em 20 de dezembro de 2030. O montante total da emissão foi de R\$200.000. A remuneração dos investidores será pela variação de 1,35% + CDI.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 os contratos de empréstimos da Companhia não possuem “covenants” financeiros e todos os covenants não financeiros foram atendidos pela Companhia.

Cronograma de vencimento dos empréstimos e financiamentos não circulantes

	31.12.2024	31.12.2023
2025	-	17.792
2026	12.947	20.199
2027	14.501	22.606
2028	16.833	26.217
2029	18.076	28.144
Posteriores a 2029	22.916	37.133
Total	85.273	152.091

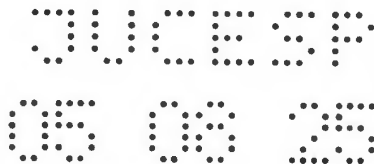
Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo no início do exercício	168.378	180.434
Juros apropriados	12.858	23.982
Pagamento - principal	(71.772)	(11.999)
Pagamento - juros	(13.059)	(24.300)
Custo de Transação - amortização	261	261
Saldo no fim do exercício	96.666	168.378

A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa por entender que essa classificação está alinhada com o seu modelo de negócios.

12 Provisão para contingências

	31.12.2024	31.12.2023
Tributário (i)	146	146
Total	146	146
Movimentação contingências	31.12.2024	31.12.2023



REC Log 411 S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

Saldo Inicial	146	2.224
Reversão de provisão	-	(2.078)
Total	146	146

31.12.2024 **31.12.2023**

Depósito Judicial	1.767	1.143
	1.767	1.143

Movimentação depósito judicial	31.12.2024	31.12.2023
Saldo Inicial	1.143	3.688
Atualização	73	43
Adição	551	-
Baixa (i)	-	(2.588)
Total	1.767	1.143

- (i) Devido a decisão favorável ocorreu a devolução do depósito judicial referente a nota de lançamento lavrada em razão da existência de supostos débitos de ISS originados de obras de construção civil.

Em 31 de dezembro de 2024, há contingências classificadas como probabilidade de perda possível no montante de R\$ 20.381 de natureza fiscal e R\$ 422 de natureza cível (em 2023 R\$ 17.236 de natureza fiscal e R\$ 1.200 de natureza cível).

13 Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar

Os Juros Sobre Capital Próprio (JSCP) para o ano de 2024 foram assim calculados:

	31.12.2024	31.12.2023
Capital social	25.063	38.618
Reserva de lucro	-	4.168
TJLP (a)	6,88%	7,20%
Juros sobre capital próprio conforme limite estabelecido na legislação vigente (b)	7.579	3.081
Juros sobre capital próprio calculado	5.000	-
50% LL	5.740	(3.369)
50% RL	-	2.084
Juros sobre capital próprio provisionado	5.000	-

- (a) TJLP (Taxa de juros de longo prazo) divulgada pelo BNDES.
 (b) As companhias devem optar pelo maior limite de utilização entre 50% do lucro líquido desconsiderado os impostos ou 50% da reserva de lucro.



REC Log 411 S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

Composição de dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar

	31.12.2024	31.12.2023
Dividendos 2020	-	10.936
Dividendos 2021	-	1.865
Dividendos 2022	-	324
Juros sobre Capital Próprio 2020	-	3.282
Juros sobre Capital Próprio 2021	-	2.396
Juros sobre Capital Próprio 2024	5.000	-
Total	5.000	18.803

Movimentação dos Juros sobre Capital Próprio e Dividendos

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo no início do exercício	18.803	18.803
JCP pagos	(5.678)	-
JCP provisionados	5.000	-
Dividendos provisionados	(13.125)	-
Saldo no fim do exercício	5.000	18.803

14 Obrigações fiscais

	31.12.2024	31.12.2023
IRRF a recolher	16	1
PIS a recolher	137	41
Cofins a recolher	634	190
Pis, Cofins e CSLL retido	55	10
INSS a recolher	39	8
ISS a recolher	23	(4)
Total	904	246

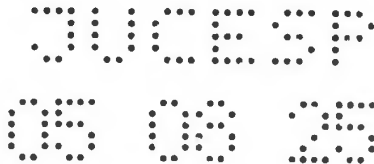
15 Partes relacionadas

	31.12.2024	31.12.2023
Contas a pagar Boreal Participações S.A. (a)	-	47
Contas a pagar GLP Q Participações S.A. (a)	189	-
Total	189	47

(a) Refere-se a reembolso de faturamento de dezembro de 2024 com a empresa Boreal Participações S.A.

Remuneração dos administradores

Os administradores são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade por planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro). Não houve qualquer pagamento para os administradores em 2024 e 2023.



REC Log 411 S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

16 Adiantamento de clientes

	31.12.2024	31.12.2023
Reformas substanciais (distrato) (a)	3.455	10.771
Total	3.455	10.771

- (a) Refere-se ao valor adiantado pelo locatário para realização das reformas e despesas substanciais necessárias para deixar o galpão disponível para utilização após a rescisão de contrato.

17 Parcelamento de impostos

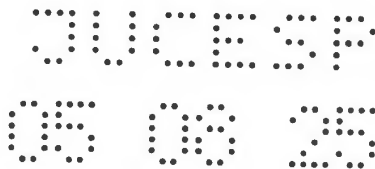
	31.12.2024	31.12.2023
Parcelamento – demais impostos	938	1.098
(-) Multas e juros a apropriar	(420)	(540)
Total	518	558
Circulante	148	124
Não circulante	370	434

Trata-se de um parcelamento simplificado em 60 parcelas a partir de julho de 2023 até junho de 2028, referente ao Pis e Cofins de abril de 2013 e maio de 2013, por não homologado do pedido de compensação referente a imposto retido na fonte, oriundo de aplicação financeira para quitar os débitos de Pis e Cofins.

Movimentação parcelamento de impostos	31.12.2024	31.12.2023
Saldo Inicial	558	-
Constituição de parcelamento	-	552
Pagamento – principal	(110)	(55)
Pagamento – juros/multa	(120)	(63)
Atualização	190	124
Saldo final	518	558

18 Imposto de renda e contribuição social a pagar

	31.12.2024	31.12.2023
Contribuição social a recolher	1.023	-
Imposto de renda a recolher	2.862	34
Saldo no fim do exercício	3.885	34



REC Log 411 S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

19 Outros passivos circulantes

	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos em garantia de locação (a)	1.624	616
Saldo no fim do exercício	1.624	616

(a) Depósitos recebidos de clientes para fins de garantia contratual.

20 Patrimônio líquido

Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social está representado por RS 77.699, correspondentes a 77.698.944 ações (RS 77.861, correspondentes a 77.861.069 ações em 2023). Desse montante, RS 25.063 correspondentes a 25.062.871 ações estavam totalmente integralizadas (RS43.034, correspondentes a 43.033.752 ações em 2023). Foram integralizados em 2024 o montante de RS 82.191 (RS 4.416 em 2023).

Em ata de assembleia geral extraordinária realizada em 16 de janeiro de 2024, foi aprovado aumento de capital social no montante de RS100.000 correspondente a 100.000.000 ações nominativas, todas ordinárias e sem valor nominal a serem integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2059. No exercício de 2024 foi integralizado o montante de RS 47.364.

Em 19 de dezembro de 2024, em ata de assembleia geral extraordinária, aprovam em todos os seus termos, o protocolo e justificação de cisão parcial da Companhia, com a incorporação da parcela cindida pela incorporadora e o laudo de avaliação elaborado pela empresa especializada, com base no balanço patrimonial, levantado em 01 de dezembro de 2024, o qual atribuiu à parcela cindida no valor de RS100.162. Aprovaram a redução do capital social em decorrência da cisão parcial, no valor de RS100.162, mediante o cancelamento de 100.162.126 ações. O Capital social passa a ser RS 77.699, dividido em 77.698.944 ações.

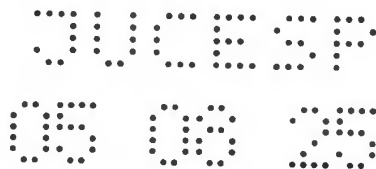
Acionista	Participação
GLP Investimentos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	100%

Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro de cada exercício e não deve exceder 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Reserva de lucros

Estabelecida no Estatuto Social pelo saldo do lucro de cada exercício não destinado à constituição de reserva legal ou pagamento de dividendo mínimo obrigatório. Somente poderá ser utilizada mediante deliberação em Assembleia para pagamento de dividendos adicionais ou compensação de prejuízos.



REC Log 411 S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

Em ata de assembleia do dia 19 de abril de 2023, na aprovação de contas de 2022, foi aprovada a destinação de RS970 para a reserva de lucros, RS68 para a reserva legal, RS324 para dividendos.

Em 2023, o resultado não foi distribuído em função do prejuízo do exercício.

Em ata de assembleia do dia 17 de abril de 2024, na aprovação de contas de 2023, foi aprovada a compensação parcial do resultado negativo com a reserva legal de RS 492 e reserva de lucros de RS 4.169.

Destinação do resultado do exercício

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido do exercício nos termos da Lei das Companhias por Ações, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A destinação do resultado para o exercício findo é conforme segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício	7.929	(6.737)
Absorção da reserva	-	4.660
Absorção do prejuízo	(2.077)	-
Total	5.852	(2.077)
Reserva legal - 5%	(293)	-
Base para dividendos	5.559	-
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	(559)	-
Distribuição de juros sobre capital próprio	(5.000)	-
Reserva de lucros	-	-

- (a) Estabelecida no Estatuto Social pelo saldo do lucro de cada exercício não destinado à constituição de reserva legal ou pagamento de dividendo mínimo obrigatório. Somente poderá ser utilizada mediante deliberação em Assembleia para pagamento de dividendos adicionais ou compensação de prejuízos.

(Prejuízo)/Lucro básico e diluído por ação

	31.12.2024	31.12.2023
(Prejuízo)/lucro líquido do exercício	7.928	(6.737)
Quantidade média ponderada de ações (em milhares)	77.699	77.861
(Prejuízo)/lucro básico e diluído por ação - R\$	0,10	(0,09)

21 Receita líquida

	31.12.2024	31.12.2023
Receita bruta de aluguel	34.051	32.330
Deduções da receita:	-	-
Descontos concedidos	(259)	(172)
Impostos sobre locação	(3.024)	(2.716)
Total	30.768	29.442

Em 2024, a Companhia possui três clientes que representam 60,86%, 22,21% e 6,40%, onde representam RS20.725, RS7.562 e RS2.181 da receita líquida total.



REC Log 411 S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

Em 2023, a Companhia possui três clientes que representam 69,33%, 18,29% e 6,46%, onde representam R\$22.416, R\$5.912 e R\$2.089 da receita líquida total.

22 Despesas gerais e administrativas

	31.12.2024	31.12.2023
IPTU-Imposto territorial	(2.000)	(2.058)
Serviço de segurança e vigilância	(1.338)	(1.251)
Despesas com condomínio - área vaga	(1.013)	(936)
Manutenção predial e instalação	(972)	(794)
Serviços advocatícios, auditoria, contábil e consultorias	(945)	(1.173)
Seguro de imóvel	(479)	(501)
Outras despesas	(314)	(217)
Multas (i)	-	(594)
Taxas, licenças e serviços	395	(403)
Provisão Perdas Judiciais	-	(247)
Outras impostos e contribuições	-	(552)
Total	(6.660)	(8.726)

(i) Multa acordo liberação retenção técnica.

23 Resultado financeiro

	31.12.2024	31.12.2023
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos e financiamento	(12.858)	(23.982)
Despesa com emissão e administração de empréstimo	(1.022)	(418)
Despesas bancárias	(2)	(4)
Outras despesas financeiras	(59)	(37)
Total	(13.941)	(24.441)
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicação financeira	128	397
Juros de atualização Selic	73	(19)
Total	201	378
Resultado financeiro líquido	(13.740)	(24.063)

24 Imposto de renda e contribuição social

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possuía R\$ 18.647 de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição acumulados (R\$24.181 em 2023), para compensação com resultados tributáveis futuros.

	31.12.2024
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	10.351
(x) alíquota nominal de	34%
Expectativa de IRPJ e CSLL	(3.519)
Efeito dos juros sobre o capital próprio	1.700
Provisões diversas	511
Depreciação/Amortização	(4.874)
Custo com transação	(89)
Compensação prejuízo	1.881
Incentivos fiscais	24
Corrente	(4.366)



REC Log 411 S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

Imposto de renda e contribuição social diferido

	31.12.2024	31.12.2023
Ativo		
Provisões Diversas	1.783	4.032
Prejuízo/Base negativa	18.647	24.181
Total	20.430	28.213
(x) alíquota nominal de Expectativa de IRPJ e CSLL	34%	34%
	6.946	9.592
Passivo		
Depreciação/Amortização (a)	(29.034)	(42.271)
Custo de Transação	(1.544)	(1.805)
Total	(30.578)	(44.076)
(x) alíquota nominal de Expectativa de IRPJ e CSLL	34%	34%
	(10.396)	(14.986)
Total Diferido Passivo	(10.396)	(14.986)
Diferido	(3.450)	(5.394)

(a) Decorre da aplicação de alíquota menor na depreciação fiscal das propriedades para investimento.

Movimentação IRPJ e CSLL diferido	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	(5.394)	(1.923)
Provisões diversas	(765)	1.681
Depreciações e amortizações	4.501	1.346
Prejuízo/Base negativa	(1.881)	(6.365)
Custo de Transação	89	(89)
Receita/Pis/Cofins diferido	-	(44)
Saldo no fim do exercício	(3.450)	(5.394)

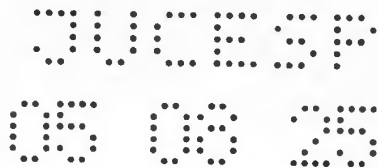
25 Instrumentos financeiros

Risco de crédito

As operações da Companhia compreendem a administração de locações de imóveis de renda em galpões, estando todos eles regidos por contratos específicos, os quais possuem determinadas condições e prazos, estando substancialmente indexados à índices de reposição inflacionária. A Companhia adota procedimentos específicos de seletividade e análise da carteira de clientes, visando prevenir perdas por inadimplência. O risco de crédito é basicamente proveniente das contas a receber de clientes.

O contas a receber da Companhia é composto por clientes renomados no mercado, cujos contratos de locação, em sua maioria, são superiores a 10 anos.

A exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Os limites de crédito são estabelecidos para cada um deles são revisados periodicamente. A provisão para risco de crédito é realizada quando o atraso fica superior a 90 dias e revisada trimestralmente.



REC Log 411 S.A.
 Demonstrações financeiras em
 31 de dezembro de 2024 e 2023

A Companhia possui concentração de receita maior do que 10% em 3 dos 5 clientes ativos, para os quais monitora o fluxo de recebimento dos clientes e, havendo indicativos de alteração dos recebíveis, reavalia o risco de crédito da carteira.

A Companhia efetua operações com instituições financeiras de baixo risco avaliado por agências de *rating*.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito.

	31.12.2024	31.12.2023
Contas a receber	3.444	5.301
Total	3.444	5.301
Circulante	2.129	3.250
Não circulante	1.315	2.051

Risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

A Companhia trabalha com a política de caixa zero, ou seja, todos os seus recursos de caixa são gerenciados no FIP (acionistas) e em caso de necessidades de recursos o acionista realiza os aportes necessários.

Risco de gestão de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar que as empresas que pertencem a ele possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido (empréstimos e financiamentos detalhados na Nota Explicativa nº 11, deduzidos pelo saldo de caixa e equivalentes de caixa detalhado na Nota Explicativa nº 5).

A Companhia não está sujeita a nenhum requerimento externo sobre o capital.

A dívida líquida da Companhia em relação ao patrimônio líquido está demonstrada a seguir:

	31.12.2024	31.12.2023
Dívida bruta (Empréstimos e financiamentos circulante e não circulante)	96.666	168.378
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(1.699)	(859)
Dívida líquida	94.967	167.519
Patrimônio líquido	25.915	40.957
Índice de dívida líquida pelo patrimônio líquido	3,6646	4,1342

JUCESP
05 08 25

JUCESP
05 08 25



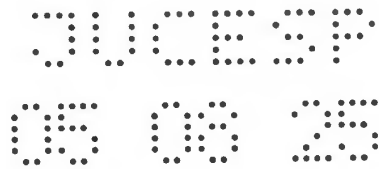
[SOBRE](#)

[CONSULTA](#)

[PARTICIPANTES](#)

[LOGIN](#)

[FALE CONOSCO](#)



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração,

Companhia	CNPJ	NIRE
DAGNY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	12.951.864/0001-78	35.300.386.914
GLP A PARTICIPAÇÕES LTDA.	20.324.731/0001-08	35.228.435.764
GLP CAPITAL PARTNERS GESTÃO DE RECURSOS E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.	13.478.471/0001-51	35.225.276.916
GLP D PARTICIPACOES LTDA.	21.532.793/0001-60	35.228.883.767
REC EMBU II PARTICIPAÇÕES S.A.	24.624.311/0001-90	35.300.490.720
REC IMIGRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	08.707.602/0001-95	35.300.357.892
REC CAJAMAR IV PARTICIPAÇÕES S.A.	26.166.038/0001-22	35.300.517.326
GLP O PARTICIPAÇÕES S.A.	26.166.057/0001-59	35.300.530.489
GLP Q PARTICIPAÇÕES S.A.	28.350.366/0001-00	35.300.512.880
REC EMBU III S.A.	23.983.062/0001-66	35.300.513.100
REC RIBEIRÃO PIRES S.A.	36.242.616/0001-16	35.300.550.617
LPP I EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	15.019.552/0001-19	35.300.418.263
LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	15.274.359/0001-24	35.300.466.420
REC BANDEIRANTE 41 PARTICIPAÇÕES SA	26.166.023/0001-64	35.300.502.965
REC BANDEIRANTE 42 PARTICIPACOES SA	26.166.067/0001-94	35.300.502.892
REC BANDEIRANTE 43 PARTICIPACOES SA	26.166.079/0001-19	35.300.502.973
REC CAJAMAR II S.A.	24.713.849/0001-70	35.300.490.983
REC DOM PEDRO S.A.	09.070.482/0001-20	35.300.346.807
REC DUQUE DE CAXIAS I S.A.	19.835.035/0001-79	35.300.474.546
REC DUQUE DE CAXIAS II S.A.	19.835.026/0001-88	35.300.474.562
REC EMBU DAS ARTES S.A.	12.457.097/0001-45	35.300.383.184
REC GUARULHOS II S.A.	24.312.932/0001-38	35.300.502.396
REC GUARULHOS S.A.	08.730.884/0001-41	35.300.340.680
REC LOG 331 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	08.857.635/0001-11	35.300.415.523
REC LOG 411 S.A.	07.964.913/0001-77	35.300.415.752
REC REGIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	24.064.185/0001-66	35.300.528.808
SUL REAL I PARTICIPAÇÕES LTDA.	17.139.641/0001-24	35.227.005.448
GLP V PARTICIPAÇÕES S.A.	37.833.872/0001-40	35.300.559.339
GLP X PARTICIPAÇÕES S.A.	37.837.627/0001-01	35.300.563.379
GLP Y PARTICIPAÇÕES S.A.	38.496.346/0001-03	35.300.563.336
HIDRA INFRA PARTICIPAÇÕES S.A.	40.989.244/0001-63	35.300.570.120
GLP W PARTICIPAÇÕES S.A.	37.832.133/0001-34	35.300.564.537
AURIGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	42.424.951/0001-38	35.300.588.223
ARA PARTICIPAÇÕES S.A.	41.052.871/0001-36	35.300.570.146
ARIES PARTICIPAÇÕES S.A.	40.867.705/0001-25	35.300.570.910
REC GUARULHOS III S.A.	43.372.104/0001-30	35.300.591.313
APUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	44.432.428/0001-89	35.300.583.523
REC MOOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	40.867.751/0001-24	35.300.586.778
GLP SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.	44.889.158/0001-30	35.300.587.847

Este documento foi assinado digitalmente por Cleber Saccoman, Dani Ajbeszyc e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8101-6564-98CE-B958.

Este documento foi assinado digitalmente por Cleber Saccoman, Dani Ajbeszyc e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8101-6564-98CE-B958.

Certifico o registro sob o nº 268.468/25-4 em 05/08/2025 da empresa REC LOG 411 S.A., NIRE nº 35300415752, protocolado sob o nº 2618889253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273978727. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CANIS MAJOR PARTICIPAÇÕES S.A.	44.980.179/0001-86	35.300.589.441
CAPRICORNIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	45.016.580/0001-43	35.300.589.424
CENTAURO PARTICIPAÇÕES S.A.	46.406.111/0001-21	35.300.598.067
CEPHEUS PARTICIPAÇÕES S.A.	46.205.245/0001-08	35.300.598.024
CETUS PARTICIPAÇÕES S.A.	46.406.093/0001-50	35.300.598.075
CONSÓRCIO REC BANDEIRANTES	45.201.136/0001-06	35.500.745.080
CONSÓRCIO GLP GUARULHOS II	47.980.018/0001-60	35.500.750.652
CAMALEÃO PARTICIPAÇÕES S.A.	50.326.112/0001-05	35.300.616.791
BOREAL PARTICIPAÇÕES S.A.	53.073.851/0001-20	35.300.633.008
DORADO PARTICIPAÇÕES S.A.	53.073.494/0001-09	35.300.632.010
DRACO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	53.279.762/0001-35	35.300.633.016
CRATER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	53.279.745/0001-06	35.300.632.028

nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Srs(as). **André Henrique**, brasileiro, casado, diretor operacional, portador da Cédula de Identidade RG nº. 42.908.509-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº. 227.530.618-82; **Angela de Oliveira Mariano**, brasileira, casada, assistente paralegal pleno I, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 41.872.096-4 - SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº. 306.743.398-00; **Bruno da Silva Nicodemos**, brasileiro, solteiro, assistente paralegal pleno II, portador da Cédula de Identidade RG nº. 43.972.718-2 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº. 424.416.578-95; **Eduardo da Silva Lopes**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, portador da cédula de identidade RG sob nº. 41.419.897-9 - SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº. 332.129.848-13; **Fernando Guilherme da Silva**, brasileiro, casado, auxiliar paralegal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 50.192.686-0 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 452.649.098/90; **Gabriel Oliveira França Fagundes**, brasileiro, solteiro, assistente paralegal pleno II, portador da Cédula de Identidade RG nº. 50.092.889-7 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº. 452.317.148-36; **Kauany Barão de Sales**, brasileira, solteira, analista paralegal, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 47.524.577-5 - SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº. 365.205.388-50; **Larissa Rodrigues Amorim**, brasileira, casada, coordenadora paralegal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 33.260.463-9 - SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº. 379.885.318-59; **Lucas Ferreira Fernandes**, brasileiro, solteiro, analista paralegal pleno II, portador da cédula de identidade RG sob nº. 36.915.569-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº. 433.090.108-05; **Sérgio Gomes Valadares**, brasileiro, solteiro, diretor operacional, portador da Cédula de Identidade RG nº. 22.948.422-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº. 132.941.018-13; **Yara Marina Ribeiro de Lima**, brasileira, solteira, assistente paralegal pleno II, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 39.388,085-0 - SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº. 435.733.668-64, todos integrantes da UNIONPAR – UNION PARALEGAIS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Alameda Santos, nº. 2326, 15º andar, Sala 153, Cerqueira César, CEP 01418-200, (caso um dos procuradores deixe de integrar o quadro de colaboradores da empresa o mandato estará revogado unicamente para esta pessoa) com o fim específico de representar a Outorgante perante a Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda, Receita Federal – assuntos previdenciários, Caixa Econômica Federal, Junta Comercial e Prefeitura Municipal, podendo para tanto assinar(em), ou requer(erem) o que for preciso, ter(em) vista dos autos, ou retirá-los quando for permitido pelas normas vigentes, prestar(em) informações, receber(em) intimações, promover(em) andamento dos processos de seu interesse, receber(em), pagar(em) custas e emolumentos, enfim praticar(em) todos os demais atos

Este documento foi assinado digitalmente por Cleber Saccoman, Dani Ajbeszyc e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8101-6564-98CE-B958.

Este documento foi assinado digitalmente por Cleber Saccoman, Dani Ajbeszyc e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8101-6564-98CE-B958.

necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte os poderes conferidos. Esta procuração tem o prazo de validade de 01 (um) ano a contar da presente data.

Fica vedado o substabelecimento dos poderes aqui conferidos, no todo ou em parte.

São Paulo, 27 de junho de 2025.

Dani Ajbeszyc

Diretor

Cleber Saccoman

Diretor

Este documento foi assinado digitalmente por Cleber Saccoman, Dani Ajbeszyc e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8101-6564-98CE-B958.

Este documento foi assinado digitalmente por Cleber Saccoman, Dani Ajbeszyc e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8101-6564-98CE-B958.

Certifico o registro sob o nº 268.468/25-4 em 05/08/2025 da empresa REC LOG 411 S.A., NIRE nº 35300415752, protocolado sob o nº 2618889253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273978727. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.